



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0359/14 (Prot. nº 4748/14)

Pelotas, 03 de julho de 2014.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nesta Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 03-07-2014.

Número: 4748/2014	Projeto de Lei Legislativo
Autor: Ver. Aldo Bruno Ferreira	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ	Redação Final
Assunto: CONCEDE O TÍTULO DE INSTITUIÇÃO EMÉRITA AO SINDICATO PROFISSIONAL DOS VIGILANTES, EMPREGADOS EM EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA E DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA PESSOAL, CURSOS DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE VIGILANTES, SIMILARES, SEUS ANEXOS E AFINS DE PELOTAS E REGIÃO (SINDIVIGIPEL).	
Lei nº	Publicada

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Ademar Fernandes de Ornel**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
Prefeito do Município de Pelotas
E/M